Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº480 /2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA NOVA JERUSALÉM, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO PRETO, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Nova Jerusalém, localizada na Comunidade Rio Preto, apresenta elevado índice de ocupação residencial e a presença de estabelecimentos comerciais em seu entorno, configurando-se como via de relevante importância para a mobilidade urbana local.

Entretanto, a ausência de pavimentação tem provocado recorrentes transtornos à população. Em períodos de precipitação pluviométrica intensa, a Rua torna-se intransitável devido à formação de lama e acúmulo de água, comprometendo a circulação de pedestres, ciclistas e veículos automotores, além de aumentar o risco de acidentes. Em períodos de estiagem, a via sofre com o excesso de poeira, que se dispersa nas residências e estabelecimentos próximos, ocasionando desconforto e possíveis agravos à saúde dos moradores.

A execução do calçamento da referida via é, portanto, uma medida de caráter essencial para garantir a segurança viária, a salubridade ambiental e a dignidade dos munícipes. A obra contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização imobiliária da região e a promoção da qualidade de vida da Comunidade local.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de junho de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador